



CIDADE DE EMPREENDEDORA

TERMO DE ADESÃO

O município de Urupá, inscrito no CNPJ 63.787.097/0001-44 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Celio de Jesus Lang, adere ao projeto **Cidade Empreendedora**, e declara que:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no programa **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – Sebrae/RO.
- b) Está de acordo com o projeto, sob coordenação do Sebrae/RO, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com o pacote de soluções escolhido.
- c) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com o pacote definido.
- d) A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos financeiros relativos às ações que existem contrapartida da prefeitura conforme opção escolhida na proposta apresentada posteriormente.
- e) Estar ciente de que o Sebrae/RO disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto **Cidade Empreendedora**, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu recurso ser finito.
- f) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação de sua prefeitura no projeto, o Sebrae/RO emitirá contrato conforme estabelecido na proposta comercial definida.

Urupá (RO), de de 2021.


Celio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá